

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO VESTIBULAR - COPERVE

EDITAL Nº 026 / 2010 - PROCESSO SELETIVO 2010

CURSOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
CADASTRAMENTO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS – SEGUNDA LISTA

A COPERVE torna público que está disponível no site www.coperve.ufpb.br a **segunda lista contendo novos candidatos classificados no Processo Seletivo 2010 – Cursos de Educação a Distância – UFPBVIRTUAL**. A segunda lista decorre do não preenchimento de vagas no cadastramento objeto do Edital Nº 019/2010.

Os novos candidatos classificados deverão efetuar, obrigatoriamente, seu cadastramento, para efeito de preenchimento da vaga e do vínculo ao curso em que obtiveram classificação, na forma a seguir:

1. O cadastramento ocorrerá no Polo para o qual o candidato foi classificado, nos dias **29 e 30 de junho de 2010, no horário de 08h às 12h e de 14h às 17h**.
2. Para efetuar o cadastramento o candidato, ou seu bastante procurador, deverá:
 - a) preencher, imprimir e assinar a **ficha de cadastro** que estará disponível 48 antes da data de início do cadastramento na página www.coperve.ufpb.br juntamente com as instruções de preenchimento.
 - b) **comparecer ao Polo para o qual foi classificado**, portando a **ficha de cadastro**, bem como o **original e a cópia autenticada** de cada um dos seguintes documentos:
 - a) Cédula de identidade emitida por órgão competente.
 - b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
 - c) Certidão de nascimento ou de casamento.
 - d) Certificado de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente, ou diploma de curso de graduação em curso superior.
 - e) Título de eleitor para os brasileiros maiores de 18 anos.
 - f) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos.
 - g) Contra cheque que comprove vínculo funcional com a rede pública estadual ou municipal de ensino, no caso daquele que se inscreveu concorrendo às vagas destinadas a professores da rede pública.
3. No período de **01 a 02 de julho de 2010**, os Coordenadores de Polo deverão entregar na CODESC/UFPB, em João Pessoa, pessoalmente ou via SEDEX, a documentação apresentada pelos candidatos classificados para o respectivo Polo.
4. A CODESC/UFPB efetuará o cadastramento e a matrícula em disciplinas, mediante a conferência da documentação apresentada.

Visto

João Pessoa, em 21 de junho de 2010

Prof. Valdir Barbosa Bezerra
Pró-Reitor de Graduação

Prof. João Batista Correia Lins Filho
Presidente/COPERVE